DECRETO-LEGISLATIVO Nº 680, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Presta Homenagem ao Reverendíssimo Senhor Pastor OZIAS GOMES DE OLIVEIRA, pelos vinte e cinco anos na Presidência da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério do Belém".

PROCESSO Nº 1021-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelos vinte e cinco anos na Presidência da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério do Belém", prestará homenagem ao Reverendíssimo Senhor Pastor OZIAS GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata ao homenageado, bem como uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2015, de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor do Departamento Administrativo